PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
EM, 24/06/2020
Servidor Responsável

LEI Nº 1.335, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe Sobre a Denominação do Prédio Público Municipal da Delegacia de Polícia Civil de Bonfinópolis de Minas, situada na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, Bairro Centro e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado o Prédio Público Municipal da Delegacia de Polícia Civil de Bonfinópolis de Minas/MG, localizado na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, nº 562, centro, Bonfinópolis de Minas/MG, de "DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA".

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Bonfinópolis de Minas, 24 de junho de 2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal